



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

**Lei nº 945 de 06 de Setembro de 2016.**

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 1.553.638,96** (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), decorrente de Recurso da União **por excesso de arrecadação**, referente às contas do FUNDEB, Competências 2016 e fixa suas diretrizes, à seguinte dotação orçamentária:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS  
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502 - FUNDEB

		Valor
12.361.123.2.026- Operacionalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 560.410,00
<b>04 – Recurso do FUNDEB</b>	<b>VALOR = +</b>	<b>R\$ 560.410,00</b>

		Valor
12.361.123.2.015- Aplicação no Ensino		
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	R\$ 963.228,96
3.1.90.13.01.00	Contribuição para FGTS	R\$ 30.000,00
<b>04 – Recurso do FUNDEB</b>	<b>VALOR = +</b>	<b>R\$ 993.228,96</b>

**Parágrafo Único:** As despesas decorrente do presente Crédito correrão à conta das seguintes fontes de recurso, de acordo com o Art. 43 da Lei 4320/64:

**Art. 2º** Não havendo tempo hábil para utilização dos créditos, estes poderão ser reabertos no exercício seguinte até o limite de seus saldos.



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

FONTE	CONTA	AGÊNCIA	SALDO
03- Recurso da União			
1.7.24.01.00.00	5300-7	4665-5	R\$ 1.553.638,96
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.553.638,96</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Setembro de 2016.

**RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal